



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 047/2024

Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 031/2024 –SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, Processo Administrativo nº SEAD/0087/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de dispositivos educacionais**, em favor da empresa **MULTILASER INDUSTRIA S/A, CNPJ Nº 59.717.553/0006-17**, conforme valores abaixo:

MULTILASER INDUSTRIA S/A - CNPJ Nº: 59.717.553/0006-17					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tablet - Tamanho da tela: de 8"; Processador: velocidade de 4* 2GHz + 4* 1.5Ghz; Memória interna: 32GB; Memória expansível: por cartões 1TB; Memória: 2GB - RAM	279.992 UN	MULTILASER / M8 4G - FAMILIA MLX - NB803M	R\$ 621,90 (seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos)	R\$ 174.127.024,80 (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL					R\$ 174.127.024,80 (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

No valor total de **R\$ 174.127.024,80** (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

- A empresa **ÁGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ nº 26.833.976/0001-398**, fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para o Item 1 (único).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS, SECRETÁRIA ADJUNTA DA SALIC**, em 03/10/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4062082** e o código CRC **6CEAA181**.

Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. - Bairro Calhau - CEP
65074-220 - São Luís - MA - <https://www.portaldoservidor.ma.gov.br/>
Edifício Clodomir Milet, 4º ANDAR



dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E HILTON CESAR PINHEIRO DA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2024.14 000.03450- SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 408/ 2024-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO, com CNPJ nº 24.178.412/0001-84, sediada na R DO PROGRESSO, 18, JOÃO DE DEUS, São Luís/MA, CEP: 65.057-310, neste ato representado por sua presidente, **SRA. LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 095.419.773-91, residente e domiciliada em São Luís/MA, doravante denominada ENTIDADE RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO. **OBJETO:** “EXPOSIÇÃO AGROCULTURA SÃO LUÍS 2024”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2024.14 000.03463- SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 411/ 2024-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA, com CNPJ nº 40.610.207/0001-00, sediado na 2 TV Santa Barbara, 22a, Liberdade, São Luís/MA, CEP: 65.037-021, neste ato representado por seu presidente, **SR. MAURICIO PESTANA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.299.303-80, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada ENTIDADE RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO. **OBJETO:** “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA SÃO LUÍS 2024”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E MAURICIO PESTANA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

pital, doravante denominada SECMA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA QUADRILHA PRINCESA DO SERTÃO, com CNPJ nº 24.178.412/0001-84, sediada na R DO PROGRESSO, 18, JOÃO DE DEUS, São Luís/MA, CEP: 65.057-310, neste ato representado por sua presidente, **SRA. LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 095.419.773-91, residente e domiciliada em São Luís/MA, doravante denominada ENTIDADE RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO. **OBJETO:** “VAQUEIROS DO SERTÃO - BALSAS”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E LUCINETE OLIVEIRA DOS ANJOS. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO N° 2024.14 000.03453- SECMA. TERMO DE FOMENTO N° 409/ 2024-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada SECMA e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL BATUKE DO MARA, com CNPJ nº 40.610.207/0001-00, sediado na 2 TV Santa Barbara, 22a, Liberdade, São Luís/MA, CEP: 65.037-021, neste ato representado por seu presidente, **SR. MAURICIO PESTANA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 019.299.303-80, residente e domiciliado em São Luís/MA, doravante denominada ENTIDADE RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO. **OBJETO:** “EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA SÃO LUÍS 2024”. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** YURI ARRUDA MILHOMEM E MAURICIO PESTANA SILVA. ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-0.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 047/2024 Homologo na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 o julgamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 031/2024 –SALIC - Sistema de Registro de Preços - SRP, Processo Administrativo nº SEAD/0087/2024, cujo objeto é o **Registro de Preços para a aquisição de dispositivos educacionais**, em favor da empresa **MULTILASER INDUSTRIA S/A, CNPJ N° 59.717.553/0006-17**, conforme valores abaixo:

MULTILASER INDUSTRIA S/A - CNPJ N°: 59.717.553/0006-17					
ITEM	DESCRIPÇÃO	QTD.	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Tablet - Tamanho da tela: de 8"; Processador: velocidade de 4* 2GHz + 4* 1.5Ghz; Memória interna: 32GB; Memória expansível: por cartões 1TB; Memória: 2GB - RAM	279.992 UN	MULTILASER / M8 4G - FAMILIA MLX - NB803M	R\$ 621,90 (seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos)	R\$ 174.127.024,80 (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

VALOR TOTAL	R\$ 174.127.024,80 (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
-------------	--

No valor total de **R\$ 174.127.024,80** (cento e setenta e quatro milhões cento e vinte e sete mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos). - A empresa **ÁGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ nº 26.833.976/0001-398**, fez registro adicional de preço no valor da proposta vencedora para o Item 1 (único). São Luís, 03 de outubro de 2024. Aline Pinheiro Vasconcelos **Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGO, na forma do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 025/2024** de acordo com a Ata da Sessão, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio a mesma realizada no dia 20 de setembro de 2024 às 9:00 horas, Objeto a **Contratação de empresa para a execução de serviços de melhorias necessárias no Sistema de Abastecimento de água do Povoado Josias no Município de Zé Doca MA**, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, **V M CONTRUCOES E SERVICOS LTDA- 28.206.165/0002-14**, que apresentou a proposta, sendo o valor de **R\$ 1.008.337,95** (Um milhão Oito Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos) ZÉ DOCA-MA – 25 de setembro de 2024. **Marcos Vinícius Moura Sampaio**, conforme Portaria 027/2021 Secretário Municipal de Infraestrutura.

ACORDOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 13/2024-SEEDUC. PROCESSO N° 202411022011354-SEEDUC. ENTE PARTÍCIPLE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEEDUC**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**. CPF: 039.975.783-03 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**. CNPJ: 07.000.300/0001-10. REPRESENTANTE: **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**. CPF: 209.475.183-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEEDUC.

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 14/2024-SEEDUC. PROCESSO N° 202411022011353-SEEDUC. ENTE PARTÍCIPLE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEEDUC**. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado pelo Subsecretário, o Sr. **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA**. CPF: 039.975.783-03 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA**. CNPJ: 07.000.300/0001-10. REPRESENTANTE: **VILSON SOARES FERREIRA LIMA**. CPF: 209.475.183-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente instrumento tem por objeto a ação conjunta entre os partícipes com a finalidade de viabilizar a implementação do **Programa Mais Integral**, cujas metas estão centradas no apoio técnico pedagógico aos municípios para implantação de escolas em tempo integral no ensino fundamental II nas redes municipais do Estado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO:** 2.1. O detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução do presente instrumento constam no Plano de Trabalho (Anexo I). **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:** 5.1. O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação é até 31 de dezembro de 2027 e iniciar-se-á na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse dos partícipes, mediante formalização de Termo Aditivo. **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:** 9.1. O presente Acordo de Cooperação não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **BASE LEGAL:** art. 211 da Constituição Federal de 1988, art. 218, §2º, da Constituição Estadual do Maranhão, e, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e demais normas que regem a espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEEDUC.

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO CONTRATO N° 020/2024 – UGCC/SINFRA Processo nº 2024.110124. 01668 – SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e do outro lado a empresa **CONSTRUTORA RAMPA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.393.903/0001-78, localizada na Av. dos Holandeses / Cons. Hilton Rodrigues nº 09, Edifício Comercial José Silva, Loja 14, Calhau, CEP: 65.071-380, neste ato representada pelo